



Requerimento nº 012/2024

Chapada da Natividade-TO, 19 de março de 2024.

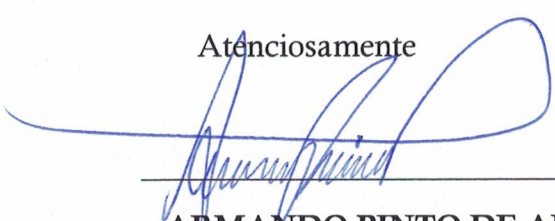
Eu vereador, **Armando Pinto de Almeida** nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após ouvir o plenário requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Legislativo Municipal que, **o mesmo proíba o uso de aparelho Celular por partes dos parlamentares durante as sessões Ordinárias e Extraordinárias.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a população que acompanham os trabalhos legislativos através da Live está reclamando, pois durante as sessões os vereadores fazem uso do celular e muitas vezes acabam prejudicando os trabalhos da Casa, além de ser uma falta de respeito com a população o uso do aparelho durante as sessões.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos, na certeza de que o presente requerimento será atendido e aprovado pelos demais edis desta Casa.

Atenciosamente


ARMANDO PINTO DE ALMEIDA

Vereador

APROVADO EM

EM 19/03/2024

Adriano D. Santana
Assinatura